

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

Na Portaria nº 542 de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2010, seção 2, página 18, **onde se lê**: Art. 1º "Chefe Divisão de Consultoria em Matéria de Pessoal", **leia-se**: Art. 1º "Chefe da Divisão de Consultoria em Matéria de Pessoal".

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

PORTARIA Nº 542/GR/UFFS/2010

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° DESIGNAR, a servidora Gabriela do Nascimento, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1677159, para exercer as funções de Chefe Divisão de Consultoria em Matéria de Pessoal, da Procuradoria Federal junto a Universidade Federal da Fronteira Sul, código FG-2, a partir de 02 de dezembro de 2010.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício